



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, do servidor público GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO, inscrito no CPF/MF 705.522.701-13, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA